

PORTARIA N.º 012, de 14 de Março de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas j, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; considerando o disposto no art. 25, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o laudo médico pericial oficial do IPRESF;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER benefício previdenciário de AUXÍLIO-DOENÇA aos Servidores Públicos Municipais, durante o período determinado abaixo:

FLAVIO ROBERTO RAMOS, matriculado sob o n.º. 220078, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria de Planejamento/Administração, no período que se inicia em 07/03/2019, findando no dia 09/05/2019.

LAURECI DOS SANTOS, matriculada sob o n.º. 2172120, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação – CMEI Mickey Mouse, no período que se inicia em 09/03/2019, findando no dia 14/12/2019.

GEORGIA CRISTINA IZAURO, matriculada sob o n.º. 7869851, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria de Educação – Escola Municipal Waldemar da Costa, no período que se inicia em 12/03/2019, findando no dia 13/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07/03/2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 14 de Março de 2019.



RICARDO LUIZ FERNANDES

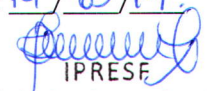
Diretor Financeiro e de Previdência
Portaria n.º. 14.807 de 02/04/2018

BEATRIS DIRCELHA DO SANTOS

Diretora Presidente
Portaria n.º. 13.798 de 01/02/2017

Publique-se e Registre-se.

Data: 14 / 03 / 19.



IPRESF

Flávia Regina Celestino
Gerente Administrativo
CPF 059.796.759-81